



ANEXO I.C – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. DA ESCOLHA

A escolha recai sobre a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS LTDA (INCAP)**, inscrita no CNPJ **37.837.238/0001-86**, em razão de sua **Notória Especialização** e da singularidade da metodologia ofertada.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Após pesquisa de capacitações voltadas para o início de mandato, a escolha pelo curso do INCAP se deu pelas seguintes razões:

- 1. Corpo Docente Especializado:** O curso é ministrado pela **Dra. Vanessa Anjos**, Mestre em Administração Pública e Advogada Especialista em Direito Público Municipal, com **11 anos de atuação exclusiva** em Câmaras e Prefeituras. Essa expertise garante um enfoque prático e alinhado à realidade do legislativo.
- 2. Capacidade Técnica Comprovada:** A empresa apresentou diversos Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos públicos, como a Prefeitura de Martinho Campos/MG, Câmara de Chapada Gaúcha/MG e Câmara de Porangatu/GO, atestando a excelência na prestação de serviços de capacitação e consultoria.
- 3. Metodologia Singular:** Diferente de cursos genéricos, a metodologia proposta foca especificamente nos "Primeiros 90 dias de mandato", oferecendo ferramentas concretas para diagnóstico de gabinete e planejamento estratégico,. Além disso, o curso inclui **consultoria individualizada** com time de advogados para mapeamento de dificuldades e visita técnica guiada ao Congresso Nacional, diferenciais que inviabilizam a competição objetiva com outros cursos de prateleira.

Assim, a empresa reúne os requisitos de confiança e especialização necessários para a plena satisfação do objeto, nos termos do art. 74, § 3º da Lei 14.133/2021.

Liberdade, 21 de janeiro de 2025.

Vitor de Paulo Lopes
Presidente da Câmara Municipal